



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 414/11 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias GM/MS nº 399, de 22/02/06, nº 699, de 30/03/06, nº 372, de 16/02/07 que regem o Pacto pela Saúde;

que os Termos de Compromisso de Gestão Municipal- TCGM e anexos, apresentados pelos municípios, atendem às exigências e diretrizes operacionais estabelecidas e foram aprovados em seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde e Colegiados de Gestão Regional;

a pactuação realizada na reunião da SETEC/RS, de 03/11/2011.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação dos Processos de Adesão ao Pacto pela Saúde, dos municípios de **Fortaleza dos Valos (9ª CRS), Anta Gorda, Arvorezinha, Boqueirão do Leão, Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Forquetinha, Fontoura Xavier, Ilópolis, Itapuca, Marques de Souza, Muçum, Nova Bréscia, Poço das Antas, Progresso, Putinga, Relvado, São José do herval, São Valentim do Sul, Sério, Tabaí, Teotônia, Travesseiro, Westfália (16ª CRS).**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2011.

**CIRO SIMONI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS